



EDITAL INTERNO Nº 03/2025 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 004/2025, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA e MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes ao semestre 2025.2, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETOS DE MONITORIA

1.1.1 - ICSC09 – Órtese e Prótese

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina **ICSC09 - Órtese e Prótese**.

1.1.2 - ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina **ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia**.

1.1.3 - ICSC17 - Hidrocinestoterapia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernardone Saquetto.
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina **ICSC17 - Hidrocinestoterapia**.



1.1.4 - ICSC19 - Fisioterapia em Comunidades

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina **ICS C19 - Fisioterapia em Comunidades**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/08/2025 a 03/09/2025**, das 07h00minh às 12h00min, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (**depfisioterapia@ufba.br**);

2.2. O formulário de inscrição deve ser encaminhado ao endereço **depfisioterapia@ufba.br**, com o assunto “**Seleção Monitoria - Nome do Componente - 2025.2**”, com os seguintes documentos em anexo com formato **PDF: (SÓ SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM FORMATO PDF)**.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição ([\\fileservet.intranet.ufba.br\ics\\$\Dep_Fisioterapia\01_DEPTO. FISIO\05_MONITORIA\2025.1\inscricao_monitoria-2025.docx](\\fileservet.intranet.ufba.br\ics$\Dep_Fisioterapia\01_DEPTO. FISIO\05_MONITORIA\2025.1\inscricao_monitoria-2025.docx)), preenchido com os dados para monitoria em anexo (Bolsista ou Voluntário); **VER ANEXO I**.

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFBA.
- II. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.;
- III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria.



4. DA SELEÇÃO

4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **04/09 e 05/09/2025**.

4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);

4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:

I. A avaliação Específica constará de:

a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**

b) Entrevista com **peso 4**

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I. Coeficiente de Rendimento Escolar;

II. A nota da avaliação;

III A média obtida no componente curricular objeto da seleção;

IV. Quantidade de semestres cursados.

4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **05/09/2025 a 08/09/2025**, até às 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 São atribuições do monitor:

I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is);

II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

8.1. São obrigações do monitor:

- I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;
- III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades [\\fileserver.intranet.ufba.br\ics\\$\Dep_Fisioterapia\01_DEPTO_FISIO\05 MONITORIA\2025.2\anexo_ii - relatorio de atividades.docx](\\fileserver.intranet.ufba.br\ics$\Dep_Fisioterapia\01_DEPTO_FISIO\05 MONITORIA\2025.2\anexo_ii - relatorio de atividades.docx). **VER ANEXO II.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes
Chefe do Departamento de Fisioterapia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da UFBA.
E-mail: depfisioterapia@ufba.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



Anexo II



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MONITOR

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO	
1.1. Unidade Universitária:	
1.2. Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):	
1.3. Componente curricular (código e nome):	
1.4. Professor(a) orientador(a):	
1.5. Semestre letivo:	
2. INFORMAÇÕES DO MONITOR	
2.1. Nome completo:	
2.2. Modalidade (bolsista ou voluntário):	
2.3. Período de atuação (data de início e data de término):	
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (a ser preenchido pelo monitor)	
Assinatura do(a) monitor(a)	
4. PARECER AVALIATIVO REFERENTE AO DESEMPENHO DO MONITOR (a ser preenchido pelo orientador)	
4.1. O monitor cumpriu a carga horária obrigatória de 12 horas semanais? () Sim () Não	
4.2. Nota (0 a 10):	4.3. Frequência (0 a 100%):
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)	
5. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
Data de aprovação e Assinatura do(a) Chefe do órgão responsável pelo componente curricular	